

Decreto Nº 040, de 24 de outubro de 2024.

**Modifica antecipa a feira livre em
razão do feriado de 02 de novembro de 2024
e dá outras providências.**

**O Prefeito de Vertentes, Estado de Pernambuco, no
exercício das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 60 da Lei
Orgânica Municipal,**

Considerando a necessidade de adequar o calendário municipal para viabilizar as visitas e homenagens aos falecidos, como de costume em nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada a feira livre, da primeira semana de novembro, de 02/11/2024 para o dia 01/11/2024;

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais as legislações em contrário.

Publique-se

Vertentes-PE, 24 de outubro de 2024.

Romero Leal Ferreira
-Prefeito-